



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 418/GR/UFFS/2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 89/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 89/GR/UFFS/2020, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, em que após o trabalho da Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 1355/GR/UFFS/2019, tem-se a seguinte classificação.

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Linhas de Pesquisa:

I - Políticas Educacionais

Candidato	Orientador
Elizete Jankoski Nogatz	Maria Sílvia Cristofoli
Victória Louise de Paula Santos Carminatti	Camila Caracelli Scherma
Cláudia Felisbino Souza	Patrícia Gräff
Tayson Sander Baseggio	Joviles Vitório Trevisol
Marcos Willian da Silva Santos	Nilce Fátima Scheffer
Ivonete Dalmédico Vanzela	Oto João Petry
Fernanda Terezinha Höfle Kunzler	Oto João Petry
Aline Tavares da Silva	Camila Caracelli Scherma
Marlene Tirlei Koldehoff Laueremann	Adriana Maria Andreis
Jéssica Luana Casagrande	Claudecir dos Santos
Sandra de Paula	Maria Sílvia Cristofoli
Joselha Cristina Dal Bello	Joviles Vitório Trevisol

Suplentes
1. Clarice Dudas
2. Leonice Maria Wille Catto
3. Daiane Lewiski Ferro
4. Aloma Natalia da Silva
5. Marcos Willian da Silva Santos
6. Ivonete Dalmédico Vanzela
7. Fernanda Terezinha Höfle Kunzler
8. Aline Tavares da Silva
9. Marlene Tirlei Koldehoff Laueremann
10. Jéssica Luana Casagrande
11. Sandra de Paula
12. Joselha Cristina Dal Bello

Suplentes
1. Clarice Dudas
2. Leonice Maria Wille Catto
3. Daiane Lewiski Ferro
4. Aloma Natalia da Silva
5. Raquel Dalazen dos Santos
6. Adriely Cristina Ribeiro
7. Patrícia Schons
8. Marlova Andreia Bosetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9. Rodrigo Celso Gheno
10. Maria Terezinha Vieira da Silva
11. Guilherme Moura Martinello
12. Marcia Jose Damasio

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 424/GR/UFGS/2020)

II - Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos

Candidato	Orientador
Everton de Souza	Patrícia Gräff
Tamires Rodrigues	Odair Neitzel
Eduardo Menegais Maciel	Ana Maria de Oliveira Pereira
Keli Salí Schepaniak	Solange Maria Alves
Pedro Almeida da Silva	Odair Neitzel
Vitória Carolina Zanatta Barroso	Iône Inês Pinsson Slongo
Ana Cláudia Monari	Odair Neitzel
Juliana Bianchi Gilioli	Ana Maria de Oliveira Pereira
Amanda Trindade Castro da Silva	Solange Maria Alves
Lilian Fernanda Battisti	Adriana Richit
Taiane Tais Habitzreiter	Adriana Richit
Vitor Antonio Sabbi	Iône Inês Pinsson Slongo

Suplentes
1. Idineia Dutra Marquezotti de Oliveira
2. Cláudia Terezinha Carasek
3. Ana Léia Particheli
4. Anderson Angonese
5. Adriano Marciano de Jesus
6. Francini Coelli Schneider Schwingel
7. Josiane da Silva
8. Claudiane Zandoná
9. Rozilene Bellaver

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 89/GR/UFGS/2020 terão sua matrícula e vínculo com o programa normatizado pelo Regimento Interno nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, que altera a ementa da Linha 1- Políticas Educacionais e altera nome e ementa da Linha 2, que passa a ser Formação de professores: conhecimentos e práticas educacionais.

2.2 O candidato classificado, no período entre **10 e 17 de agosto de 2020**, encaminhará em cópia digitalizada (arquivo em formato PDF), para o *e-mail* sec.posgrad.ch@uffs.edu.br, os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br há, no máximo, 60 dias);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

2.3 Os candidatos serão comunicados, em tempo hábil, para entregar cópias, acompanhadas das vias originais, de cada um destes documentos, na secretaria acadêmica do PPGE.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula (no período de matrícula posteriormente comunicado) perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas, passado o período de isolamento social por conta da pandemia, serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma virtual e concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGE - UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício